

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIO 49_2024

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 49/2024

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 117.000,00, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Carnaúba Dos Dantas, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1271/2023, de 21 dezembro de 2023 - LOA 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes Receitas Orçamentarias :

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 011 - SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPOTES		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 02.011.15.451.0010.1027.4.4.90.51.1.700.0000		117.000,00
334	Natureza de despesa - Obras e Instalações	
	Fonte de recurso - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
Sub-Total:		117.000,00
Total Parcial Suplementado:		117.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Anulação parcial ou total de dotação, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 011 - SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPOTES		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 02.011.15.451.0010.1028.3.3.90.39.1.500.0000		20.000,00
336	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 02.011.15.451.0010.1028.4.4.90.51.1.500.0000		41.000,00
337	Natureza de despesa - Obras e Instalações	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 02.011.15.451.0010.1051.4.4.90.92.1.700.0000		7.000,00
341	Natureza de despesa - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Fonte de recurso Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
Cód. red.: 02.011.15.451.0010.1072.3.3.90.30.1.500.0000		2.000,00
347	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 02.011.15.451.0010.1072.3.3.90.39.1.500.0000		5.000,00
348	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 02.011.15.451.0010.1072.4.4.90.51.1.500.0000		5.000,00
349	Natureza de despesa - Obras e Instalações	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 02.011.15.452.0010.1029.4.4.90.52.1.700.0000		37.000,00
350	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
Sub-Total:		117.000,00

Total Parcial Reduzido:	117.000,00
-------------------------	------------

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaúba Dos Dantas - RN, 19 de junho de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

CPF: 009.745.614-44

Prefeito Municipal

Publicado por:

Letícia Freire de França

Código Identificador:4694B4F1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/06/2024. Edição 3313

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>